

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 239 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **Daiane Hister Franz**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 14 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal